



Edital de Abertura do Programa de Doutoramento em Economia

Ano Letivo 2015/2016

1. O Curso é promovido por:

Universidade Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

e

Universidade de Évora - Centro de Estudos e Formação Avançada em Gestão e Economia, Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Cursos em associação:

a. O curso é em associação nos termos do artº42 do DL 7/2006 de 24 de março, sendo o grau conferido pelos estabelecimentos em conjunto;

b. Instituição onde são pagas as propinas: Universidade da Beira Interior;

c. De acordo com o protocolo de associação, as candidaturas e provas públicas são repartidas pelas Instituições em associação;

d. Instituição onde são efetuadas as matrículas: Universidade da Beira Interior.

3. Director de curso: Tiago Sequeira (Universidade da Beira Interior)
Coordenador na Universidade de Évora: Joaquim Ramalho

4. Objetivos do curso:

Este programa tem por objectivos facultar aos estudantes a consolidação e o aprofundamento dos seus conhecimentos a um nível avançado, conducente à criação de conhecimento científico. O programa visa contribuir para que os estudantes possam ver aumentada a sua capacidade de compreensão da realidade económica, por via do desenvolvimento das suas capacidades de investigação, como ainda de resolução de problemas de índole económica.

5. Saídas Profissionais:

Pretende-se formar investigadores com elevada qualidade e que possam desenvolver a sua actividade em diferentes áreas: Academia, Bancos e Seguradoras, Consultadoria, Empresas Privadas, Instituições e Organismos Públicos, etc.

6. Condições de Acesso:

a. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:
De acordo com o exposto no artigo nº 302 do DL 107/2008 de 25 de Junho, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

acf

ll



- a) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade onde pretendam ser admitidos;
- c) Detentores de um currículo escolar científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade onde pretendam ser admitidos.

b. Condições específicas de acesso a este curso:

1. São admitidos ao Plano A do Programa (programa com curso de doutoramento) alunos com as condições gerais do artigo 30º do Decreto-Lei 107/2008 de 25 de Junho.

2. São admitidos ao Plano B do Programa (programa sem curso de doutoramento) alunos com classificação mínima de BOM (14 valores) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em Economia.

3. Excepcionalmente, poderão ser admitidos ao Plano B do Programa (programa sem curso de doutoramento) alunos com classificação mínima de BOM (14) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em áreas consideradas relevantes pela Comissão de Curso.

7. Percursos Alternativos do Curso:

- Curso de Doutoramento (disponível)
- Plano Tutorial (disponível)

8. Processo de Seriação:

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos - grau de Mestre: 25%;

Classificação do grau de Mestre e Licenciado (média aritmética), na escala de 0-20: 50%;

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância: 25%.

9. Nº de vagas: Plano A: 12 Plano B: 8

10. Nº mínimo de candidatas necessários para o funcionamento do Plano A: 8

11. Propina do Curso: 5000 €

- 1º ano: 2000 € (40%)
- 2º ano: 1000 € (20%)
- 3º ano: 1000 € (20%)
- 4º ano: 1000 € (20%)

12. Organização/duração:

a. Duração do doutoramento: 8 semestres

b. Nº ECTS para obtenção do grau: 240

c. Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):

60

ACF W



13. Funcionamento das sessões letivas do curso: Pós-laboral, Sextas e Sábados, em qualquer das instituições

14. Prazos de candidaturas (exclusivamente em <https://academicos.ubi.pt/online/PageText.aspx?id=3c>) e matrículas:

Descrição	Data	
1 - Afixação dos critérios de seleção e ordenação	---	6 mar
1.ª Fase		
2 - Apresentação das candidaturas	9 mar	11 jun
3 - Afixação dos editais de colocação		18 jun
4 - Matrícula e inscrição	22 jun	26 jun
5 - Reclamação sobre as colocações	22 jun	24 jun
6 - Decisão sobre reclamações		2 jul
7 - Matrícula e inscrição de reclamações atendidas	6 jul	10 jul
2.ª Fase		
8 - Apresentação das candidaturas	14 jul	3 set
9 - Afixação dos editais de colocação		10 set
10 - Matrícula e inscrição	14 set	18 set
11 - Reclamação sobre as colocações	10 set	14 set
12 - Decisão sobre as reclamações		17 set
13 - Matrícula e inscrição de reclamações atendidas	21 set	25 set
3.ª Fase		
14 - Apresentação das candidaturas	7 set	30 set
15 - Afixação dos editais de colocação		8 out
16 - Matrícula e inscrição	12 out	16 out
17 - Reclamação sobre as colocações	8 out	12 out
18 - Decisão sobre reclamações		15 out
19 - Matrícula e inscrição de reclamações atendidas	19 out	23 out
4.ª Fase *		
20 - Apresentação das candidaturas	2 out	16 nov
21 - Afixação dos editais de colocação		24 nov
22 - Matrícula e inscrição	26 nov	30 nov
23 - Reclamação sobre as colocações	24 nov	26 nov
24 - Decisão sobre reclamações		3 dez
25 - Matrícula e inscrição de reclamações atendidas	7 dez	11 dez

15. Documentos necessários para a candidatura:

- Curriculum Vitae;
- Certidão de Grau;

ACF



UBI
Covilhã
Portugal

- Certificado de Habilitações (disciplinas com ECTS ou carga horária, caso o certificado não disponha dessa informação terá que ser entregue plano de estudos do curso com carga horária das disciplinas);
- Documento de identificação;
- Fotografia.

16. Data de início do curso: 21/09/2015

27 de fevereiro de 2015

A Reitora da Universidade de Évora

(Professora Doutora Ana Costa Freitas)

O Reitor da Universidade da Beira Interior

(Professor Doutor António Carreto Fidalgo)